

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 40/1997 de 18 de Dezembro

A Resolução n.º 240/97, de 13 de Novembro, que autoriza a substituição de garantia bancária por hipoteca sobre prédio urbano sito na Vinha da Areia, concelho de Vila Franca do Campo, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 46, de 13 de Novembro de 1997, contém uma inexactidão que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“...401 644 200\$...”,

deverá ler-se:

“...290 372 880\$...”.

11 de Dezembro de 1997. - O Secretário - Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.